



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 44/2024

AUTORIA: vereador Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, que se avalie a necessidade, a oportunidade e a conveniência de gerir a implementação de uma Sala especializada, com profissionais qualificados, que se torne referência na atenção à saúde da mulher em nosso município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade premente de implementar ações que garantam o acesso e os direitos constitucionais das políticas públicas voltadas para a saúde da mulher em nosso município; considerando a importância de aprimorar o atendimento durante o pré-natal, pós-parto, e na prevenção de doenças como câncer de colo de útero e de mama, assim como outros procedimentos de exames necessários.

Proponho a esta Secretaria a criação de uma Sala especializada, composta por profissionais altamente qualificados, que se torne referência no atendimento à saúde da mulher. Essa sala seria responsável por centralizar encaminhamentos e fornecer informações complementares, contribuindo significativamente para a promoção do bem-estar e saúde, tanto física quanto psicológica, das mulheres de nossa comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de fevereiro de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador autor